

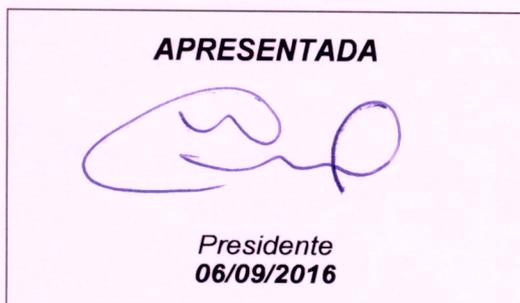


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 401

APOIO ao Projeto de Lei Estadual n.º 565/2016, de autoria do Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB), que denomina "Profa. Mariazinha Congílio" a Escola Estadual do Bairro Fazenda Grande, em Jundiaí.



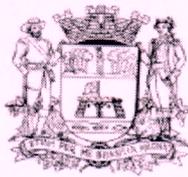
Vimos com grata surpresa que nosso Ilustre Deputado Estadual Luiz Fernando Machado apresentou à Assembleia Legislativa o Projeto de Lei n.º 565/2016, que propõe denominar "Prof.^a MARIAZINHA CONGÍLIO" a Escola Estadual localizada à rua Daniel da Silva 593, no Bairro Fazenda Grande, em Jundiaí.

Em verdade, trata-se de homenagear uma das mais ilustres e respeitadas escritoras e literatas que a cidade teve ao longo dos últimos 50 anos, que se notabilizou pelo trânsito fácil entre Jundiaí, São Paulo, Rio de Janeiro, e sempre projetando o nome de nossa cidade através das crônicas, poesias, livros, literatura e os mais diferentes concursos e eventos culturais que procurava realizar para agregar as pessoas. Sempre em nome de Jundiaí.

Com formação no Magistério, Letras, Orientação Educacional, Administração Escolar, Direito, Pedagogia e extensão cultural em Londres, Mariazinha Congílio passou a se dedicar à poesia a partir dos 40 anos, quando começou a publicar seus trabalhos na imprensa.

Publicou mais de uma centena de livros para as mais diferentes idades, teve seus trabalhos publicados nos Estados Unidos, Itália, Portugal e Argentina, entre outros; participou de muitas coletâneas publicadas em Jundiaí e foi membro ativo da Academia Jundiaense de Letras, da Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí, da Academia Jundiaense de Letras Jurídicas, das Academias de Letras de Santos, Piracicaba, Goiás, Brasília, do Mediterrâneo (Roma - Itália), do Pen Club do Brasil, do Clube dos Estados, do Clube da Poesia e do Movimento Poético Nacional, entre outros.

Inúmeras vezes, a Professora Mariazinha Congílio presidiu a Comissão Municipal de Literatura de Jundiaí e fez parte de representativas entidades



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Moção n.º 401 – pág. 02)

como: União Brasileira de Escritores Latino-Americanos com sede em Ottawa, no Canadá; Associação Paulista de Imprensa, Sindicato dos Escritores, Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo e, há trinta anos, fundou a Tertúlia Pensão Jundiaí, com o objetivo de reunir literatos e representantes do eixo “Jundiaí-São Paulo” envolvidos nos movimentos socioculturais.

“Por essas razões, não poderíamos deixar de prestar uma justíssima homenagem a essa personalidade que tanto contribuiu para o desenvolvimento educacional e cultural da cidade de Jundiaí, perpetuando o seu nome na Escola Estadual do bairro Fazenda Grande”, destaca o Deputado Luiz Fernando na sua justificativa, em cuja iniciativa tem todo nosso apoio.

A escritora e Prof.^a Mariazinha Congílio nasceu na cidade de Planalto (SP), em 23 de agosto de 1928, e recebeu o título de **Cidadã Jundiaense** em 1961; foi casada com o médico Orandy Congílio, com quem tem duas filhas, Silvana e Selma Congílio, e em segundas núpcias com o também poeta e advogado Geraldo de Camargo Vidigal. Mariazinha faleceu em 14 de agosto de 2004, aos 76 anos de idade.

Por todo o exposto,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Estadual n.º 565/2016, de autoria do Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB), que denomina “Profa. Mariazinha Congílio” a Escola Estadual do Bairro Fazenda Grande, em Jundiaí.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao Deputado Luiz Fernando Machado, autor do projeto;
2. ao Deputado Fernando Capez, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;
3. à Dra. Silvana Congílio;
4. ao Dr. José Renato Nalini, Secretário de Estado da Educação;
5. à Academia Jundiaense de Letras;
6. à Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí;
7. à Academia Paulista de Letras.

Sala das Sessões, em 06 de setembro de 2016.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'